PROJETO DE LEI N° 62/2021

DECLARA OS "TOCADORES DE CONCERTINA", PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado os "TOCADORES DE CONCERTINA", como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2° Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Santa Maria de Jetibá procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 30 de novembro de 2021.

JOÉLIO ABELDT
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 62/2021, QUE DECLARA OS "TOCADORES DE CONCERTINA", PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa declarar os "Tocadores de Concertina", Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá.

Sobre a chegada da concertina entre os pomeranos de Santa Maria de Jetibá, não se sabe ao certo, porém, especula-se que tenha sido introduzida através da comercialização e das antigas "vendas" que aqui existiam.

Na antiga Pomerânia, era comum nas festas a presença de músicos que muitas vezes eram membros da família ou moradores da mesma vila. Os pequenos grupos musicais eram formados por um tocador de Harmonika (Anglo Concertina em formato Hexagonal), Geige (violinos), Flute (flautas) e algumas percussões.

Com a imigração, estes pomeranos trouxeram consigo seus poucos pertences, envolto a sacos ou em pequenas malas. A maioria dos imigrantes eram Tagelohner (diaristas), Bauern (agricultores), que aqui buscavam ser seus próprios patrões. Quando aconteciam os famosos mutirões,

estes acabavam sempre em festa e a música fazia parte desta. O ritmo musical utilizado nestes eventos era a típica Mazurka e Polka, sendo assim, provavelmente algum antepassado da concertina ali estava presente.

Com o desenvolvimento da Colônia de Santa Leopoldina e o seu crescimento econômico, várias casas comerciais surgiram. Uma das maiores casas comerciais que existiram foi a Empresa Vervloet Irmão e CIA, que foi responsável em importar várias concertinas da Alemanha, principalmente da Região de Chemnitz na Saxônia, de onde vieram vários imigrantes para o Espírito Santo e, onde existia uma das maiores fábricas de Concertinas e Bandoneons da Alemanha, fundada por Carl Friedrich Uhling inventor da Concertina de Chemnitzer que é o instrumento que conhecemos hoje.

Com a primeira guerra mundial de 1914 a 1918, as relações Brasil e Alemanha foram suspensas e, com isso, a importação destes instrumentos se tornou muito difícil. Esta retornou no período entre guerras, mas, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados, o mesmo ocorre e, a crise do pós guerra na Europa causou a extinção das fábricas mais tradicionais e impossibilitou a exportação destes instrumentos, tornando estes raros e valiosos.

Não se sabe ao certo o número de tocadores de concertina que existem em Santa Maria de Jetibá, porém, sabemos que é um dos maiores núcleos destes.

Ressalta-se, também, que a concertina foi declarada patrimônio cultural do Estado do Espírito Santo, através da Lei Estadual nº 10.982/2019.

Por fim, consideram-se bens culturais de natureza imaterial as criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua

identidade cultural e social, sendo que os Tocadores de Concertina, com toda certeza, dada a relevância para a cultura pomerana do Município de Santa Maria de Jetibá, encaixam-se perfeitamente nesse conceito.

Instituir, portanto, os Tocadores de Concertina como patrimônio imaterial do Município de Santa Maria de Jetibá é um justo reconhecimento aos músicos concertinistas do nosso município que mantém viva a tradição da concertina na cultura pomerana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras no sentido do presente projeto ser aprovado por esta Casa de Leis.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de novembro de 2021.

JOÉLIO ABELDT
Vereador - PTB